

ATA N.º 19/2018

---- Reunião ordinária do dia dez de outubro de dois mil e dezoito.-----

---- No dia dez de outubro de dois mil e dezoito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- Foi registada a falta justificada de António Coutinho.-----

A ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ordem de Trabalhos

- Pedido de Isenção de Taxa-----
- Auto de Medição-----
- Auto de Revisão-----
- Incentivo à Natalidade – Aprovação de Candidatura-----
- Pedido de Licença Administrativa-----
- 2ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em vinte de setembro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 675 548,82 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito euros e oitenta e dois centavos) e operações não orçamentais = € 677 561,60 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um euros e sessenta centavos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 391 144,45 (trezentos e noventa e um mil, cento e quarenta e quatro euros e quarenta e cinco centavos).-----

Intervenções:-----

Paulo Martins entregou uma proposta da taxa variável de IRS, tendo em conta que a proposta da Câmara Municipal não passou na Assembleia Municipal, para que seja submetida, mais tarde, uma proposta oficial, à Assembleia Municipal.-----

O Vice-presidente disse que, na última Assembleia Municipal, tinha sido aprovada uma recomendação para que o executivo, de futuro, reduza a taxa variável da participação do IRS. Mais disse que iria analisar a proposta para dar resposta à mesma.-----

Paulo Martins disse que, tendo em conta o percurso, a carreira e o facto de ter sido, durante onze anos, presidente da Câmara Municipal, e de ter fundado uma escola em Sever do Vouga, que muito trouxe para o concelho, seria de bom tom aprovar em reunião de Câmara um voto de pesar pelo falecimento do Dr. David Cabral.-----

No acordo de todos os membros, com a sugestão apresentada, ficou o Vice-presidente da Câmara Municipal de formalizar um texto, que veio a ser aprovado por unanimidade, o qual se transcreve:-----

Natural de Silva Escura, prestou, ao longo da sua vida, serviços relevantes nas áreas da educação, da cultura e da cidadania.-----

Deixou marca indelével como cofundador do Externato do Vouga, em 1963, do qual foi diretor até 1975.-----

Foi dirigente de várias empresas e cooperativas, tendo, no campo político, exercido os cargos de Presidente da Câmara Municipal, entre 1963 e 1974 e de membro da Assembleia Municipal no mandato de 2009 a 2013.-----

Pelo contributo que prestou ao desenvolvimento do concelho, a Câmara Municipal propõe um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.-----

Paulo Martins continuou a sua intervenção para falar sobre a construção de um muro, no lugar de Nogueira, por parte do município, numa propriedade que lhe parece ser privada, questionando a justificação da mesma.-----

O Vice-presidente disse que tinha sido celebrado um auto de expropriação com o dono do terreno, para a cedência do mesmo ao domínio público, mediante a obrigação da Câmara Municipal construir o muro.-----

Seguidamente, Paulo Martins disse que, a sua questão estava mais relacionada com outras obras que já tinham sido solicitadas pela Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga e que, até à data, ainda não tinham sido executadas, parecendo-lhe que a construção daquele muro tinha ganho prioridade em relação às outras, que já estavam previstas desde o orçamento que foi produzido no ano passado.-----

O Vice-presidente informou que, na semana anterior, tinha estado em reunião com os presidentes de junta e que isso não tinha sido abordado por parte do presidente da Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga. -----

Por fim, Paulo Martins perguntou se a limpeza das valetas, na estrada que passa na barragem da Ermida, em direção a Couto de Esteves, é da responsabilidade da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, uma vez que as mesmas estão completamente tomadas pela vegetação.-----

O Diretor de Departamento informou que, nos acordos de execução não foram definidas, em concreto, as vias sujeitas a limpeza. Mas, o estudo de base indicava um total de metros das vias da freguesia e que esse seria o limite a respeitar (cujo valor está no contrato).-----

O Vice-presidente disse ser evidente que, quando as juntas fizessem a limpeza, enviavam o relatório, no qual indicavam quais as estradas intervencionadas. -----

Foi dada a palavra a Pedro Lobo, que solicitou fotocópia do parecer da CCDR e o número de alunos transportados, para a atividade realizada na Jobra, em setembro. Mais pediu um esclarecimento sobre o facto de ser a Associação de Ribeiradio a emitir as licenças de pesca para o Rio Vouga.-----

O Vice-presidente informou que o pedido de parecer estava para ser enviado à DGEstE. Sobre as licenças de pesca para o Rio Vouga, informou que não tinha havido nenhuma associação de Sever do Vouga que tivesse criado a zona de pesca no nosso território.-----

Seguidamente, Pedro Lobo perguntou se era possível consultar o processo da ponte referida na Assembleia Municipal, pelo presidente da Junta de Freguesia de Couto de Esteves e, a lista das obras que tem vindo a solicitar ao longo das últimas reuniões.-----

O Vice-presidente disse não existir um processo de obras, uma vez que não tinha sido realizado um procedimento, mas que iria solicitar os elementos existentes. Mais informou que o passadiço, ao fundo do Rio Grosso, era um pontão que tinha sido construído para substituir um que tinha ficado deteriorado.-----

O Vice-presidente disse ter a informação das obras na sua posse, uma vez que tinha pedido a mesma ao técnico responsável, e entregou a mesma aos vereadores presentes. -----

Pedro Lobo afirmou faltar informação sobre os ajustes diretos e que, para simplificar, iria apresentar uma moção para que, de uma vez por todas, aquela situação se resolvesse, para que possam ter conhecimento do que se passa e é feito. Referiu ter já solicitado, por várias vezes, que os painéis de obras publicitadas contivessem informação da data de início e data de fim das mesmas, o que não tem acontecido.-----

O Vice-presidente respondeu que alguns painéis são de obras que já terminaram há algum tempo e, incompreensivelmente, estão lá.-----

Pedro Lobo, por último, propôs que fosse retirado da ordem de trabalhos o ponto 2.5, pedido de licença administrativa, porque entendia que não devia ter sido submetido à reunião de Câmara.-----

Foi dada a palavra a Ricardo Silva que perguntou se a E.N. 328 era da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal ou do município, uma vez que existem zonas sem passeios e falta de limpeza, bem como as obras de conservação das mesmas.-----

O Vice-presidente disse ser da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.-----

Raul Duarte afirmou que o município tem vindo a insistir com a IP e que a resposta daquela entidade era que a limpeza estava para breve.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Pedido de Isenção de Taxa: - De acordo com o pedido apresentado pela LANCE – Liga dos Amigos e Naturais de Couto de Esteves e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para o evento “Noite de Fados e Magia”, realizado no passado dia 06 de outubro de 2018.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Auto de Medição: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por maioria, o seguinte auto de medição de trabalhos:-----

a) “Centro Escolar de Sever do Vouga”:-----

- Auto de Medição n.º 9 de trabalho contratual no valor de € 120 841,98 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos), acrescido do IVA.- Paulo Martins interveio para dizer que, o facto de a obra ter passado de € 445 000,00 euros de atraso para quase € 637 000,00 euros de atraso na execução, lhe parecia ser irrecuperável.-----

O Vice-presidente disse partilhar dessa preocupação e informou estar agendada uma reunião com a administração do empreiteiro para que o município possa fazer as exigências a que tem direito. Mais informou que o cronograma se mantinha, sendo que, o empreiteiro ainda não tinha suscitado qualquer revisão. Afirmou ter conhecimento de que, na próxima semana, dar-se-á início aos trabalhos de eletricidade, pichelaria e AVAC, o que permitirá uma execução superior.-----

Paulo Martins disse ter mais duas questões sobre o tema, sendo a primeira um esclarecimento, dizendo, que, na última sessão da Assembleia Municipal, tinha sido colocada a pergunta de quem é que suportava o restante capital, tendo em conta o financiamento de cerca de um milhão e poucos mil euros, tendo entendido que o Vice-presidente tinha respondido, na sessão, que não seria a Câmara Municipal a suportar esse custo.-----

O Vice-presidente afirmou ser a Câmara Municipal a suportar essa diferença.-----

Paulo Martins disse ter entendido que sim, mas que a perceção de quem lá estava era que não. Agarrado a essa pergunta, disse querer perguntar ao senhor Vice-presidente qual o ponto de situação do pedido de empréstimo ao banco europeu de investimento.-----

O Vice-presidente disse que ainda não havia notícias sobre esse pedido e que tinha sido submetido outro pedido, através da CIRA, para reforçar a comparticipação da obra do Centro Escolar, havendo fundadas esperanças que será reforçada, como é de justiça.-----

Paulo Martins perguntou se o município estava num nível confortável com a parte a suportar.-----

O Vice-presidente afirmou que sim, mas que é evidente que o conforto melhorará se o município for contemplado com o reforço da comparticipação, sendo que, depois, haverão todos os motivos para acreditar que sim.-----

Por fim, Paulo Martins perguntou se o empréstimo tinha sido formulado com taxa fixa.-----

O Diretor de Departamento disse que isso seria decidido mais tarde, uma vez que, para já, tinha sido feita apenas a submissão do pedido para a DGAL (destinado à gestão de combustíveis) e que as condições de contratação ainda teriam de ser decididas numa fase posterior.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva. O vereador Pedro Lobo disse que votavam em conformidade com a posição tomada nas reuniões anteriores.-----

Auto de Revisão: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte revisão de preços, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

“Centro Escolar de Sever do Vouga”, conforme a nona revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----

Incentivo à Natalidade – Aprovação de Candidatura: - Na sequência da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a técnica superior do serviço de Ação Social elaborou uma informação interna com mais uma candidatura que mereceu parecer favorável à aprovação do pedido. Analisada a informação, a Câmara Municipal

aprovou, por unanimidade, o apoio à natalidade, a [REDACTED], para ser pago de acordo com o previsto no regulamento.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Pedido de Licença Administrativa: - Foi presente uma informação exarada pelo Gabinete de Planeamento, Urbanismo e Edificação, sobre um pedido de licença administrativa para obras de construção, em área não abrangida por loteamento ou por plano de pormenor, de uma habitação unifamiliar, de dois pisos, de muros de suporte e vedação, com trabalhos de remodelação dos terrenos, na Rua do Pelourinho, em Couto de Esteves, requerida por Hernâni Martinho de Bastos.-----

Ricardo Silva ausentou-se da sala durante a apreciação e votação deste ponto.-----

Pedro Lobo perguntou porque é que aquele documento tinha vindo à reunião de Câmara.---

O Vice-presidente disse que aquele pedido de licenciamento de obras estava presente à reunião de Câmara por uma mera medida cautelar, ou seja, por uma questão de transparência. Informou que o requerente tem um prédio, onde irá ser feita a implantação de um edifício, sendo que uma parte do prédio coincide com um eventual arruamento que, em tempos, terá sido aventado pela Junta de Freguesia de Couto de Esteves, embora, no atual mandato daquela Junta de Freguesia, e anterior, não se lembre de o mesmo ter sido suscitado, sendo certo que, o PDM tem esse arruamento como uma hipótese. Mais disse que, tecnicamente, a Câmara Municipal não pode recusar aquele licenciamento, porque o arruamento não consta do plano de atividades, não tem qualquer orçamento e não está entregue a empreiteiro nenhum.-----

Pedro Lobo disse que, no seu entendimento, aquele assunto não deveria ter sido presente à reunião de Câmara.-----

O Vice-presidente disse que, quem apresentou o assunto à reunião de Câmara é que tem o poder de o retirar, ou não, ficando registada a opinião do vereador de que não devia ser submetido. Mais disse entender que tem de ser presente por uma questão de transparência e informação, apenas isso.-----

Os vereadores Paulo Martins e Pedro Lobo, ausentaram-se da sala durante a votação deste ponto.-----

O Vice-presidente colocou este ponto à votação, tendo sido deliberado o seguinte:-----

A Câmara Municipal aprovou, por maioria, o pedido de licença administrativa para obras de construção, em área não abrangida por loteamento ou por plano de pormenor, de uma habitação unifamiliar, de dois pisos, de muros de suporte e vedação, com trabalhos de remodelação dos terrenos, na Rua do Pelourinho, em Couto de Esteves, requerida por Hernâni Martinho de Bastos.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Elisabete Henriques apresentou a seguinte declaração de voto: *“os meus colegas questionam tudo e mais alguma coisa em relação a obras, a mapas de obras, o que é feito, o que não é feito, tentam impor aqui um clima de suspeição e que as coisas não vêm como deveriam vir. Quando uma pessoa faz aquilo que acha que deve fazer e traz para eles estarem inteirados das coisas que se vão passando, até porque, isto vai levar a que, no PDM, na alteração de 2020, esta estrada possivelmente desapareça, para eles também saberem que vai acontecer e para ajudarem, eles têm uma posição destas.”*-----

2ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga: - A 1ª Revisão ao PDM de Sever do Vouga, em vigor, foi publicada com o Aviso n.º 4469, no Diário da República, 2ª Série, n.º 80, de 24 de abril de 2015. Considerando as alterações decorrentes da publicação da revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o artigo 199º determina que os planos municipais devem, no prazo máximo de cinco anos, após a entrada em vigor do diploma, incluir as regras de classificação e qualificação do solo previstas no referido Decreto-Lei. Tendo isso em conta, o Gabinete Técnico de Planeamento, Administração e Urbanismo apresentou uma proposta para a elaboração da 2ª Alteração do PDM de Sever do Vouga para adequação ao RJIGT. Assim, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, e nos termos do artigo 118º do RJIGT, o seguinte:-----

1) A abertura de um procedimento para Alteração do PDM de Sever do Vouga, para adequação ao novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, de acordo

com os termos de referência que constam da Informação n.º INF_010-004AGS - 2ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga para adequação ao RJIGT;-----

- 2) Definir o prazo de 20 meses para a elaboração da presente alteração (n.º 1 do artigo 76º do RJIGT);-----
- 3) Estabelecer um período de 30 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração do PDM de Sever do Vouga, por todos os interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 76º e do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;---
- 4) Não sujeitar a presente alteração do PDM de Sever do Vouga a procedimento de avaliação ambiental estratégica, atendendo a que as alterações não interferem com o modelo estratégico nem com o modelo de ordenamento do território do PDM de Sever do Vouga em vigor.
- 5) Divulgar a deliberação através de editais a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município e publicitados na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt).-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Não houve qualquer participação.-----
---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

